

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.759.997,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.759.997,17
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	5.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	24	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	5.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	128	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 022	SEMINC	

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.800,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	17.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
1353	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
162	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	3.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
	308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	37.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	105,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		
	389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		
	390	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.200,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	390	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	517	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	517	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	1.900,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
517	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
517	10.302.0075.2137.0000	SAUDE	7.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
545	10.304.0075.2031.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 045	VIGSAUDE			
585	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 045	VIGSAUDE			
1248	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	34.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1254	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	207,64		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1317	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1328	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
1354	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	200,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	29.303,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	34.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	20.570,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		125.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		36.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1286	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		6.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1286	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		6.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1378	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		6.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 708 000	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	008 001	CFEM			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
924	20.608.0014.1077.0000	PRODUCAO VEGETAL		15.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL		5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL		15.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	15.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	13.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	19.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	25.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	100.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1330	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	600,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	13.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
990	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	8.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1022	08.244.0081.2040.0000	ASSISTENCIA	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	350,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	1.200,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1241	08.244.0081.2091.0000	ASSISTENCIA	5.000,00		
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1288	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00		
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1288	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00		
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1058	08.244.0081.1002.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 007	IGDSUA			
	1058	08.244.0081.1002.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 007	IGDSUA			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1058	08.244.0081.1002.0000	ASSISTENCIA	8.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 007	IGDSUA			
1058	08.244.0081.1002.0000	ASSISTENCIA	9.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 007	IGDSUA			
1084	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 005	IGDBF			
1091	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	6.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 005	IGDBF			
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	2.034,03		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	6.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1139	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	1.400,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1143	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 003	CRAS			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1158	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	85.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1269	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.551,50	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1386	15.452.0058.1033.0000	URBANISMO	70.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1 755 000
		755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
		092 002	ALIENA		
	1386	15.452.0058.1033.0000	URBANISMO	125.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1 755 000
		755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
		092 002	ALIENA		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	925	20.608.0014.1077.0000	PRODUCAO VEGETAL	399.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 700 000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		024 004	CONVOT		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	
	1212	16.482.0057.2100.0000	HABITACAO	57.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	1270	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		055 003	FES	
	1315	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	36.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		055 005	OUTFES	
	1338	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		055 005	OUTFES	
	1348	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	6.476,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		055 003	FES	
	1389	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	100,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		055 003	FES	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE	
	1251	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	6.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
1262	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1314	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		2.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 664.051,50

Fontes de Recurso		
500	000	57.000,00
605	000	12.551,50
700	000	399.500,00
755	000	195.000,00

Superávit Financeiro: 53.076,00

Fontes de Recurso		
501	000	8.500,00
621	000	44.576,00

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0007.1003.0000	ADMINISTRACAO		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
32	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
42	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		-5.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	42	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	44	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-1.000,00		
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	55	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	55	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	77	09.271.0084.2007.0000	PROG.FORMACAO DO PATRIM.SERVIDOR PUBLICO-PASEP	-6.500,00		
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	1	708 000
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
		008 001	CFEM			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-32.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-27.600,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-27.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-17.200,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-6.800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 022	SEMINC	

89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 022	SEMINC	

92	12.306.0042.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 022	SEMINC	

103	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	

136	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-3.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	

136	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-2.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	

137	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-7.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	

02 04 00 SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

221	13.392.0048.1098.0000	CULTURA	-3.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 MANUTENCAO - FUNDEB

322	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-37.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 001	FEB.70	

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
325	12.365.0041.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-6.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	019 001	FEB.30			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
393	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
403	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-34.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
412	10.301.0075.2121.0000	SAUDE	-105,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
448	10.301.0075.2153.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-1.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-1.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
479	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
479	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-207,64		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
492	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
496	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-7.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
496	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-1.900,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
530	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
563	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	-1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
573	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 045	VIGSAUDE			
584	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
613	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	-200,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-1.400,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
674	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
677	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	-20.570,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
738	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-36.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
742	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-34.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
745	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-125.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
756	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-29.303,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
850	26.782.0088.2021.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1282	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-6.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
1283	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-6.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
888	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
889	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
890	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-20.000,00		
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
899	18.542.0077.2038.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
909	18.542.0077.2134.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
917	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
917	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
917	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-19.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
917	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
917	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-13.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
966	20.608.0015.2074.0000	PRODUCAO ANIMAL	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
969	20.608.0015.2074.0000	PRODUCAO ANIMAL	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
977	25.752.0051.2059.0000	ENERGIA ELETRICA	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1287	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	-600,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
985	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
989	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
989	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-350,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1025	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-13.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	
1025	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	
1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-6.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	
1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-2.034,03
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	
1029	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS

1068	08.244.0081.1111.0000	ASSISTENCIA	-4.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 005	IGDBF	
1070	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-4.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 007	IGDSUA	
1073	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-8.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 007	IGDSUA	
1085	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 006	IGDM	

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1114	08.244.0081.2114.0000	ASSISTENCIA	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1131	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1135	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 016	SCFV			
1137	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 003	CRAS			
1149	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-6.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 003	CRAS			
1289	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1169	04.124.0008.2009.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-85.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Anulação (-) -1.042.869,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.958

PREFEITO MUNICIPAL